



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05/2026

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação

Responsável: Rosmari Mossi Bissaco

Objeto: LONA IMPRESSA FRENTE E VERSO COM APLICAÇÃO COM ESTICADOR E REBITE COM LOGOMARCA DO CONSELHO TUTELAR, PLACA NA MEDIDA DE 82cm DE ALTURA POR 100cm .

Necessidade da Administração: Tal necessidade se deu devido a pedido dos integrantes do conselho tutelar para que de tal forma seja identificado o local onde está localizado a sede do mesmo.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A compra é de necessidade emergencial devido a falta de identificação do local que acaba dificultando a localização.

PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação se aplica. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1-** As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.
- 3.2-** As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.
- 3.3-** A empresa Contratada ficará responsável por fornecer serviço de qualidade e dentro dos termos do contrato.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Item	Qtd	Unid.	OBJETO
01	2	Unidades	LONA IMPRESSA FRENTE E VERSO COM APLICAÇÃO COM ESTICADOR E REBITE COM LOGOMARCA DO CONSELHO TUTELAR, PLACA NA MEDIDA DE 82cm DE ALTURA POR 100cm .



5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação de empresa que atenda a demanda. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	EMPRESA/PROPIETARIO	VALOR TOTAL R\$
01	2	Unidades	LONA IMPRESSA FRENT E VERSO COM APLICAÇÃO COM ESTICADOR E REBITE COM LOGOMARCA DO CONSELHO TUTELAR, PLACA NA MEDIDA DE 82cm DE ALTURA POR 100cm .	MITELLE SACCOL FERNANDES	R\$ 250,00
01	2	Unidades	LONA IMPRESSA FRENT E VERSO COM APLICAÇÃO COM ESTICADOR E REBITE COM LOGOMARCA DO CONSELHO TUTELAR, PLACA NA MEDIDA DE 82cm DE ALTURA POR 100cm .	SANDRO LUIS FRIGO MALDINI	R\$ 360,00
01	2	Unidades	LONA IMPRESSA FRENT E VERSO COM APLICAÇÃO COM ESTICADOR E REBITE COM LOGOMARCA DO CONSELHO TUTELAR, PLACA NA MEDIDA DE 82cm DE ALTURA POR 100cm .	REJANE RODRIGUES BRINCKER MACHADO	R\$ 345,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa para tal compra é no valor de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) conforme pesquisa de preço anexada no processo de Dispensa de licitação .

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que os objetos a serem comprados com valor unico a ser pago.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende proporcionar serviço de qualidade a população vicentense e região, visando também a economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e melhoria da qualidade de vida à sociedade escolar, visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

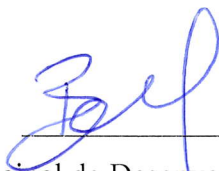
10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que o serviço a ser prestado trará qualidade e maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 17 de março de 2026



Rosmari Mossi Bissaco
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Cidadania e Habitação
Portaria 020/2021

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação

